

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA	08/02/2022 - 15:00h
LOCAL	Videokonferência
PARTICIPANTES	ÓRGÃO
1. JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal e Presidente do Condisp	SSPDF
2. MILTON RODRIGUES NEVES Secretário Executivo de Segurança Pública da SSP/DF e Vice-Presidente do Condisp	SSPDF
3. AGNALDO MENDONÇA ALVES Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Segurança Pública e membro suplente do Condisp	SSPDF
4. THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA Secretário Executivo do Condisp	SSPDF
5. GLAUCIA CRISTINA DA SILVA (suplente)	PCDF
6. ROGÉRIO ALVES DUTRA (titular)	CBMDF
7. EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA (suplente)	CBMDF
8. MARCELO ESROM CUPTI MADEIRA (titular)	DETRAN/DF
9. BRUNO SIGMARINGA SEIXAS (suplente)	CACI/DF
10. WAGNER FARIA SANTANA (titular)	SEDF
11. VICTOR LEONARDO ARIMATEA QUEIROZ (titular)	SESDF
12. WALTER LUDWIG ARMIN SCHROFF (suplente)	SESDF
13. EDWIN ALDRIN FRANCO DE OLIVEIRA (titular)	DCDF
14. JEFERSON LISBÔA GIMENES (titular)	SEAPE/DF
15. EDUARDO DE FREITAS DA SILVA (suplente)	SEAPE/DF
16. DANIEL CARVALHO BRASIL NASCIMENTO (suplente)	SRPF/DF
17. BRUNO CARVALHO CURCINO GONTIJO (titular)	SRPRF/DF
18. FABIANO GOMES COSTA (suplente)	Subsis/SEJUS/DF
19. LEILA CURY (titular)	TJDFT
20. LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA (titular)	MPDFT
21. GABRIEL MORGADO DA FONSECA (suplente)	DPDF
22. RAFAEL TEIXEIRA MARTINS (titular)	OAB/DF
23. JOSÉ PEREIRA NETO (suplente)	CONSEG/DF
24. ALEX DE OLIVEIRA GALVÃO (titular)	SINPOL/DF
25. FELIPE AUGUSTO DANTAS (suplente)	Clube dos Bombeiros DF
26. MARCO ANTÔNIO FARAH DE MESQUITA (titular)	SINDEPO/DF
27. CRISTINA MARIA ZACSESKI (titular)	UNB
28. JOSÉ FERNANDES MOTTA JÚNIOR (suplente)	ASSOFBM
29. DIVINO RUFINO DE ARAÚJO (titular)	ASOFPMDF
30. PAULO ROGÉRIO DA SILVA (titular)	SINDPOL/DF
31. HÉLIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO (suplente)	CABEPMDF

1. Abertura.

O Presidente do Condisp deu as boas-vindas a todos e abriu os trabalhos.

2. Posse dos novos Conselheiros designados.

O Presidente empossou os novos Conselheiros designados, a saber:

Hélio José da Conceição, suplente da Caixa Beneficente da PMDF, conforme Portaria SSP/DF nº 152, de 28 de outubro de 2021;

Daniel Carvalho Brasil Nascimento, suplente da Superintendência da Polícia Federal no DF, conforme Portaria SSP/DF nº 164, de 16 de novembro de 2021;

Bruno Carvalho Curcino Gontijo, titular da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal, conforme Portaria SSP/DF nº 165, de 18 de novembro de 2021;

José Fernandes Motta Júnior, suplente da Associação dos Oficiais do CBMDF, conforme Portaria SSP/DF nº 174, de 08 de dezembro de 2021;

Rogério Alves Dutra e Edimar Hermógenes de Moura, titular e suplente, respectivamente, do CBMDF, conforme Portaria SSP/DF nº 176, de 14 de dezembro de 2021; e

Jeferson Lisbôa Gimenes e Eduardo de Freitas da Silva, titular e suplente, respectivamente, da SEAPE, conforme Portaria SSP/DF nº 28, de 1º de fevereiro de 2022.

3. Aprovação do calendário de reuniões ordinárias do Conselho para 2022.

O Presidente submeteu o calendário à votação, firmando as reuniões a cada bimestre, na primeira semana de cada mês escolhido. Não houve manifestações em contrário. As datas aprovadas para as próximas reuniões foram as seguintes: 05/04/2022, 07/06/2022, 02/08/2022, 04/10/2022 e 06/12/2022.

4. Comunicação da publicação do Regimento Interno do Conselho.

O Presidente relembrou sobre a publicação do Regimento Interno do Conselho, aprovado pelo Decreto nº 42.895, de 03 de janeiro de 2022, ressaltando que a mesma foi encaminhada via e-mail a todos os Conselheiros titulares e suplentes.

5. Criação da Câmara Permanente para Políticas de Prevenção Criminal (CTPPPC) e indicação voluntária de integrantes para comporem a Câmara - Apresentação de minuta da Resolução.

5.1 O Presidente relembrou que foi encaminhada por e-mail a minuta de Resolução para a criação da Câmara e abriu a palavra para comentários sobre a mesma.

5.2 Cristina Maria, representante da UnB, relembrou que em sua sugestão para a criação da referida Câmara estava prevista a participação de outras instituições que não foram lançadas na minuta de Resolução apresentada, as quais representariam setores multidisciplinares engajados no desenvolvimento de pesquisas sobre políticas de segurança pública voltadas à prevenção da criminalidade e da violência no DF, bem como no acompanhamento de programas e projetos de redução da vulnerabilidade social. O Presidente salientou que a participação é voluntária e que todos os membros do Conselho poderiam participar. Em relação à participação de órgãos/entidades que não compõem o Conselho, o Presidente sugeriu o envio de convites, como previsto no Regimento Interno e na minuta da Resolução de criação da Câmara, a qual possui a previsão que contemplaria os órgãos e entidades sugeridos pela Conselheira e outros que possam contribuir com a temática.

5.3 O Presidente destacou as sugestões de acréscimo na minuta da Resolução, as quais foram apresentadas em tela para todos os Conselheiros. Submetida à votação, a minuta foi aprovada por unanimidade.

5.4 Após, solicitou que os interessados em participar da CTPPPC se manifestassem, oportunidade em que foi registrado o interesse dos representantes dos seguintes órgãos e entidades: UnB, DPDF, MPDFT, SSP/DF, TJDFT, OAB/DF, SINPOL/DF, SINDPOL/DF, SINDEPO/DF, ASSOFBM e SEAPE/DF. O Presidente lembrou que a adesão por parte de outros Conselheiros continuará aberta e que será feita eleição para a Coordenação da CTPPPC pelos respectivos membros.

6. Apresentação sobre as ações realizadas pela SSP/DF nos anos de 2019 e 2021.

6.1 Milton Neves, Vice-Presidente do Conselho, cumprimentou a todos e apresentou em tela alguns dos projetos e programas mais relevantes que fizeram parte das ações da SSP/DF entre os anos de 2019, 2020 e 2021, para que todos conhecessem o trabalho de prevenção feito pela Secretaria. A apresentação utilizada será disponibilizada a todos os Conselheiros por e-mail.

6.2 Dentre as ações destacou o Programa DF + Seguro, que tem como foco a redução da criminalidade e o aumento da sensação de segurança, de forma articulada. De maneira geral contempla o acompanhamento estatístico continuado, a análise de dados e inteligência policial, a definição estratégica de atuação, a atuação integrada das forças de segurança e a análise dos resultados para novas decisões.

6.3 Destacou também o projeto ASP (Área de Segurança Prioritária), que trata de um regime temporário de atenção prioritária a ser aplicado em regiões específicas que apresentam alto índice de criminalidade e baixa sensação de segurança, com base em indicadores de segurança pública e outros relacionados, possuindo duração de três meses e podendo ser prorrogado por mais três, conforme necessidade. O projeto ASP conta com ações de governança em cinco eixos estratégicos e atuação das Forças de Segurança de forma integrada, inclusive com o apoio de outras Secretarias. Ao final de cada temporada são analisados dados e emitidos relatórios, os quais têm demonstrado a efetividade do projeto, tendo em vista a redução de 44% dos crimes na área de Cidade Estrutural, primeira localidade a receber este projeto.

6.4 A Cidade de Segurança Pública, outro projeto no âmbito da SSP/DF, tem uma duração mais curta, de quatro dias. Busca também reduzir os índices de criminalidade e aproximar a Segurança Pública da sociedade. A ação já esteve presente em Planaltina, Samambaia, Gama, Paranoá e São Sebastião.

6.5 Outro projeto destacado foi o Vídeo Monitoramento Urbano, ampliado a partir de 2019, com câmeras em pontos estratégicos e acompanhamento em tempo real, para melhoria da consciência situacional e das respostas nas investigações em curso. O projeto conta atualmente com 1.140 câmeras ativas e previsão de ampliação de mais 500.

6.6 Outro projeto apresentado foi o de Integração de Sistemas de Ocorrência. Coordenado pela SSP/DF, conta com um grupo de trabalho que busca integração entre os sistemas das Forças de Segurança, permitindo um maior compartilhamento de dados e consequente melhoria na gestão das ocorrências.

6.7 O Projeto Mulher Mais Segura, por sua vez, conta com monitoramento de medidas protetivas de urgência, medidas preventivas e envolvimento social, atendimento especializado à vítima e facilitação da denúncia, fortalecimento da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios e consolidação dos estudos criminológicos de feminicídio.

6.8 Nesse contexto, ressaltou a utilização do aplicativo Viva-Flor, por meio do qual as mulheres sob medida protetiva podem acionar a polícia quando se sentirem ameaçadas ou sob risco, com apenas um toque na tela inicial do aparelho. Além disso há um monitoramento simultâneo do agressor e da vítima, tendo a vítima a possibilidade de ter conhecimento de uma aproximação de seu agressor por meio do aparelho. Cento e vinte e oito mulheres foram beneficiadas com o aplicativo Viva-Flor.

6.9 Em continuidade, apresentou o projeto DF Livre de Carcaças, implementado em 2019 e que visa contribuir com a segurança da população, eliminando criadouros do mosquito transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya, do qual se contabiliza o recolhimento de 750 veículos abandonados nas ruas do DF.

6.10 Mencionou também o projeto Escolas de Gestão Compartilhada, que atua por meio de um Comitê Gestor e conta com a parceria do MEC. Além de construir estratégias voltadas ao policiamento comunitário e ao enfrentamento da violência no ambiente escolar, busca promover uma cultura de paz e o pleno exercício da cidadania.

O projeto já foi implantado em 12 escolas e atende 15 mil alunos em 12 Regiões Administrativas. A meta do projeto é atender 25 mil alunos até 2022, alcançando 22 escolas.

6.11 Outra ação destacada foi a Operação Quinto Mandamento, a qual tem se mostrado bastante efetiva, com a atuação integrada de instituições, Agências e Organizações, com foco em segurança, mobilidade, fiscalização e prestação de serviços públicos. A Operação atua com ênfase nos locais e horários de maior incidência de crimes violentos letais intencionais, conforme análise criminal da região.

6.12 O Vice-Presidente também salientou a importância da implantação do Condisp, enquanto órgão permanente e consultivo e alinhado com o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP, na captação de recursos federais em benefício das vítimas.

6.13 Os resultados das ações de Segurança Pública são bastante positivos. Levantamentos realizados pela SSP/DF mostram que, em 2021, foram registrados 10 homicídios por grupo de 100 mil habitantes, índice mais baixo desde 1977, que teve 14/100 mil. O uso da taxa é uma metodologia internacional para aferir o nível de violência de determinado lugar, relacionando o número da criminalidade com o da população.

6.14 O Vice-Presidente relembrou a todos sobre a importância da transparência no setor público e disse que os dados e demais informações que se fizerem necessárias estão disponíveis ao público em geral na página eletrônica oficial da SSP/DF.

6.15 O Presidente agradeceu a apresentação e abriu a palavra.

6.16 Paulo Rogério, do SINDPOL, questionou sobre o monitoramento de pessoas realizados pela SSP/DF, o que, segundo o Conselheiro, seria desvio de função no monitoramento dos agressores a mulheres, o que seria atribuição da Polícia Penal e não da Secretaria de Segurança Pública, e que o tema teria sido judicializado pela entidade de classe dos Policiais Penais do DF. O Vice-Presidente agradeceu o posicionamento do Conselheiro Paulo, mas pontuou que tratam-se de finalidades distintas, uma vez que o objetivo da SSP/DF é a proteção à vítima e não o monitoramento de pessoa sujeita à execução penal e colocou a SSP/DF à disposição para um diálogo sobre o assunto. O Presidente ratificou as palavras do Vice-Presidente frisando que o foco das ações da SSP está na pessoa protegida, muitas vezes em condição de vulnerabilidade, e não no agressor, reafirmando que não há conflito de atribuições e que em momento algum a Secretaria de Segurança tem a pretensão de avançar nas atribuições de órgãos de segurança.

6.17 Marco Farah, do SINDEPO, parabenizou a apresentação realizada pelo Vice-Presidente e questionou sobre o critério de escolha das vítimas a serem incluídas nos programas. O Vice-Presidente respondeu que as vítimas são encaminhadas por decisão judicial e que os relatórios sobre violação são produzidos pela DMPP e encaminhados à Polícia Civil.

6.18 Alex Galvão, do SINPOL, fez uma observação sobre a defasagem no efetivo da Polícia Civil em mais de 50% e que há poucos policiais atuando em plantões nas áreas de risco. Pediu apoio no sentido de cobrar dos dirigentes da Polícia Civil do DF o aumento do efetivo, além de melhor adequação dos cargos e funções gratificadas, em Ceilândia e Planaltina, para a continuidade na prestação dos serviços e para o avanço das Delegacias de atendimento às mulheres. O Presidente informou que está ciente sobre as necessidades apontadas e disse estar empenhado na questão.

6.19 Marcelo Madeira, do Detran/DF, sugeriu que as câmeras de monitoramento da SSP/DF sejam empregadas em regiões de alta criminalidade, tais como acesso à Papuda e SIA/SAAN. Estas demandas vêm sendo solicitadas ao Detran/DF, mas o órgão de trânsito não possui condições de atender tais solicitações em função de seus equipamentos estarem direcionados para questões de segurança viária e mobilidade urbana. O Vice-Presidente respondeu que irá verificar a situação nas próximas alocações de equipamentos.

7. Apresentação do Relatório Anual de Gestão.

7.1 José Filho, Coordenador de Orçamento e Finanças da SSP/DF, apresentou em tela o Relatório Anual de Gestão contendo a execução orçamentária dos 3 últimos anos. O material utilizado na apresentação será encaminhado por correio eletrônico aos Conselheiros.

7.2 O Coordenador demonstrou em tela as áreas de investimento dos 23 milhões do Fundo Distrital de Segurança Pública e a evolução das ações que vêm sendo efetivadas desde 2019 em cada eixo, bem como as pretensões de futuras ações. Destacou os 11 projetos do eixo de Enfrentamento à Criminalidade Violenta. Sobre o eixo de Valorização do Profissional da Área de Segurança Pública, que conta com quatro importantes projetos apresentados ao Ministério da Justiça, ressaltou a estruturação para cursos EAD, estúdios de gravação com todos os equipamentos necessários a serem entregues, aquisição de equipamentos de informática e licenças, academias para treino dos Policiais Penais, capacitação dos profissionais com cursos de pós-graduação, contratação de equipes multidisciplinares, entre outros.

7.3 Por fim, destacou que os planos de ação referentes aos recursos oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública de 2021 foram encaminhados ao Ministério da Justiça e Segurança Pública em dezembro de 2021, os quais estão sob análise.

8. Deliberações:

8.1 Conforme previsto no item 3 desta ata foram aprovadas as seguintes datas para as reuniões do ano corrente: 05/04/2022, 07/06/2022, 02/08/2022, 04/10/2022 e 06/12/2022.

8.2 Aprovação da minuta de Resolução para a criação da Câmara Permanente para Políticas de Prevenção Criminal (CTPPPC), conforme item 5.3 desta ata, a ser posteriormente publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e encaminhada via e-mail a todos os Conselheiros titulares e suplentes.

8.3 Em relação ao item 5.4 desta ata, sobre a composição da CTPPPC, foi registrado o interesse dos representantes dos seguintes órgãos e entidades: UnB, DPDF, MPDFT, SSP/DF, TJDF, OAB/DF, SINPOL/DF, SINDPOL/DF, SINDEPO/DF, ASSOFBM e SEAPE/DF. Será feita eleição para a Coordenação da CTPPPC pelos respectivos membros.

8.4 Conforme os itens 6.1 e 7.1 desta ata, os materiais utilizados nas respectivas apresentações serão disponibilizados oportunamente por correio eletrônico aos Conselheiros.

8.5 O Presidente agradeceu pela apresentação, pelos debates e pela participação de todos e informou aos Conselheiros(as) sobre a data da próxima reunião, a ser realizada em 05/04/2022, relembrando que as sugestões dos membros devem ser encaminhadas com a brevidade possível para a deliberação por parte da Presidência. JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública; MILTON RODRIGUES NEVES, Vice-Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública; THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA, Secretário Executivo do Conselho Distrital de Segurança Pública; GLAUCIA CRISTINA DA SILVA, Polícia Civil do Distrito Federal; ROGÉRIO ALVES DUTA, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; MARCELO ESROM CUPTI MADEIRA, Departamento de Trânsito do Distrito Federal; BRUNO SIGMARINGA SEIXAS, Casa Civil do Distrito Federal; WAGNER DE FARIA SANTANA, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; VICTOR LEONARDO ARIMATEA QUEIROZ, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; EDWIN ALDRIN FRANCO DE OLIVEIRA, Defesa Civil do Distrito Federal; JEFERSON LISBÔA GIMENES, Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal; DANIEL CARVALHO BRASIL NASCIMENTO, Polícia Federal; BRUNO CARVALHO CURCINO GONTIJO, Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal do Distrito Federal; FABIANO GOMES COSTA, Sistema Socioeducativo do Distrito Federal; LEILA CURY, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA, Ministério Público do Distrito Federal; GABRIEL MORGADO DA FONSECA, Defensoria Pública do Distrito Federal; RAFAEL TEIXEIRA MARTINS, Ordem dos Advogados Seccional do Distrito Federal; JOSÉ PEREIRA NETO, Conselho Comunitário de Segurança; ALEX DE OLIVEIRA GALVÃO, Sindicato dos Policiais Cíveis do Distrito Federal; FELIPE AUGUSTO DANTAS DA SILVA, Clube dos Bombeiros do Distrito Federal; MARCO ANTÔNIO FARAH DE MESQUITA, Sindicato dos Delegados de Polícia do Distrito Federal; CRISTINA MARIA ZACSESKI, Universidade de Brasília; JOSÉ FERNANDES MOTTA JÚNIOR, Associação dos Oficiais do CBMDF; DIVINO RUFINO DE ARAÚJO, Associação dos Oficiais da PMDF; PAULO ROGÉRIO DA SILVA, Sindicato dos Policiais Penais do Distrito Federal; HÉLIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Caixa Beneficente da PMDF.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

DECISÃO Nº 01/2021

Processo: 00054-00015515/2019-33. Assunto: Processo administrativo para apurar as circunstâncias pelas quais a empresa CAPITAL HOME CARE E AUDITORIA DE CONSULTAS MÉDICAS LTDA, credenciada com a PMDF, encaminhou, em tese, as faturas de outubro de 2018, nº 51409 e 51410 (notas fiscais 2188 e 2189) em desconformidade com os termos estabelecidos no contrato firmado com a Corporação. Referência: Portaria nº 93, de 06 de junho de 2019. DESPACHO DECISÓRIO.

1. Concordar com o pronunciamento do Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica do DSAP e do Núcleo de Procedimentos Apuratórios/ATJ (doc SEI nº. 64423229), e, passo a entender que houve o descumprimento da cláusula contratual por parte da empresa credenciada CAPITAL HOME CARE E AUDITORIA DE CONSULTAS MÉDICAS LTDA.

2. Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA nos termos da lei (art. 87, I, da Lei nº 8.666/93 e do art. 3º inciso II da Decreto Distrital nº 26.851/2006) à empresa credenciada CAPITAL HOME CARE E AUDITORIA DE CONSULTAS MÉDICAS LTDA por ter encaminhado as faturas de outubro de 2018, nº 51409 e 51410 (notas fiscais 2188 e 2189) em desconformidade com os termos estabelecidos no contrato firmado com a Corporação.

3. À ATJ/DSPA para: a) Notificar a contratada da referida sanção. b) Conceder o prazo para interposição de recurso administrativo, nos termos do artigo 59 da Lei 9.784/99. Publique-se.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA
Chefe, em exercício